

**ATA DA CINQUENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO –
CONAB**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **52ª** (cinquentésima segunda) **Reunião Extraordinária** do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros: **Isamara Barbosa Caixeta**, representante titular do Ministério da Fazenda – MF; **Lúcia Aída Assis de Lima** e **Lucas Fonseca e Melo**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; o Sr. **Rafael Ferreira Fontes**, Superintendente de Controladoria e Riscos e, como convidados para prestar esclarecimentos, os Senhores: Goiazires da Silva Borges, Superintendente da Superintendência de Contabilidade - Sucon; Eugênia Maria Rocha de Oliveira, Auditora; Daniel Santana Abreu, Gerente da Gerência de Auditoria – Geaud; e Dalmo Mendes Vieira, Superintendente da Superintendência de Orçamento de Finanças – Suofi. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta para verificar e opinar, conforme disposto nos incisos II, III e VII do art. 163 da Lei nº 6.404/76, sobre as seguintes documentações: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. **1 – Nota Técnica Sucon nº 001, de 22 de fevereiro de 2016. Processo Conab nº 21200.000549/2016-93. CI Sucon nº 71, de 3/2/2016. CI Audin nº 75, de 26/2/2016 (Parecer da Auditoria Interna e Nota Técnica Audin nº 8/2016). CI Sucon nº 131, de 26/2/2016:** Os números expressam que a Companhia obteve, em 2015, um prejuízo operacional de R\$ 9.933 mil, que corresponde a 85% do prejuízo do exercício. Não obstante a receita de alienação de bens, no montante de R\$ 2.952 mil, a Conab encerrou o exercício de 2015 com um prejuízo de R\$ 11.721 mil, após a incidência do Imposto de Renda e da Contribuição Social. Quando se compara tal performance com o exercício de 2014, observa-se que a Companhia obteve um melhor desempenho naquele exercício, quando obteve um lucro na ordem de R\$ 5.714 mil. Cabe destacar que o resultado da Companhia, em 2015, foi afetado diretamente pelos dispêndios com as obrigações patronais (INSS, FGTS, seguro de acidente de trabalho e salário educação). As receitas de transferências financeiras para recolhimentos de tais despesas, competência dezembro de 2014, no montante de R\$ 14.989 mil, cujo recolhimento ocorreria em janeiro de 2015, foram repassadas no exercício anterior e os recolhimentos antecipados. Restou evidenciado que se a receita de R\$ 14.898 mil tivesse sido repassada em janeiro de 2015, o resultado da Companhia, em 2015, seria positivo em R\$ 3.177 mil, conforme registrado na Nota Técnica Audin nº





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

8/2016. Também foi apresentada pela Diafi e aprovada pela Diretoria Colegiada através do Voto Diafi nº 24/2016, conforme dispõe a Lei nº 6.404/76, artigo 189, a proposta de absorção do prejuízo pela reserva de lucro. Ademais, destaca-se que a Auditoria Interna concluiu em seu Parecer pela regularidade dos demonstrativos contábeis e registrou, no item 5, que a Companhia adote ações efetivas para sanar as disfunções constantes nos Relatórios de Auditoria específicos e, no item 6, empreender um estudo quanto à classificação contábil dos bens imóveis não destinados a uso em toda Companhia. **2 – Analisar os indicadores econômicos e financeiros de 2015, comparando-os com o ano anterior (CI Sucon nº 94, de 18/2/2016).** O Confis tomou conhecimento dos indicadores apresentados. **3 – Manifestação da Auditoria Independente.** No Parecer, os auditores independentes consideraram adequadas as demonstrações contábeis com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Confis salienta que a Auditoria independente foi contratada intempestivamente, razão pela qual não efetuou a contagem do estoque. Em face disso, foi utilizado como parâmetro a contagem do estoque realizada pela fiscalização (Superintendência de Fiscalização de Estoques - Sufis). Na prática, percebe-se que a Auditoria externa foi prejudicada, uma vez que teve de se embasar em dados pré-produzidos pela Companhia ao invés de apurá-los por seus próprios meios. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que no corrente exercício proceda à contratação de auditoria externa, se não permanente, pelo menos em tempo hábil. O Confis registra: **a)** que apenas recebeu o Relatório da Auditoria independente na abertura do presente trabalho, razão pela qual não foi possível analisá-lo; **b)** que solicitou a presença dos Auditores Independentes, todavia os mesmos não puderam comparecer. **4 – Planos de investimento ou orçamento de capital.** O Confis registra que a Companhia não possui orçamento de capital para 2016 em decorrência do prejuízo registrado nas demonstrações contábeis de 2015, e solicita à Diretoria Colegiada, por meio de Presidente da Conab, que a preside, apresentar ao Colegiado o Plano de Investimento de 2016, após o término da sua reformulação. **5 – Pagamento dos dividendos:** em 30 de junho de 2015, a Companhia recolheu à conta única do Tesouro Nacional R\$ 1.440.724,57 a título de dividendos, referente ao exercício de 2014. **6 – Último relatório de auditoria do Tribunal de Contas da União - TCU disponível sobre a prestação de contas do exercício. (E-mail Gedop/Audin, de 14/3/2016).** O Confis registra que tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pela Audin que informa que, até a presente data, não foi publicado nenhum acórdão sobre a prestação de contas da Conab para o Exercício de 2014 e 2015. O último julgamento de contas disponível é o do exercício de 2013, constituído pelo processo TC nº 028.454 - 2014/6. Para este processo foi emitido o Acórdão nº 2522/2015/TCU - Ata 14/2015, 1ª Câmara (12/05/2015), sobre o qual o Confis já se manifestou e sobre o qual a Corte de Contas não emitiu Determinações/Recomendações/Orientações. **7 – Relatório da Administração – Exercício social 2015:** o Confis registra que tomou conhecimento do referido documento e solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, envidar esforços no sentido de: **a)** implementar o planejamento

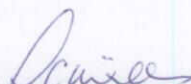
Pe

[assinatura]

+CKE

[assinatura]

estratégico em 2016; **b)** readequar a estrutura organizacional dentro de uma visão de processos; **c)** aprimorar a gestão de pessoas; **d)** aprimorar o próximo Relatório de modo a contemplar os resultados alcançados pela Companhia vis a vis ao planejamento estratégico. **8 – Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN/2015.** O Confis registra que apenas recebeu o RAIN/2015 na abertura do presente trabalho, razão pela qual não foi possível analisá-lo. **9 – Reunião do Conselho de Administração – Conad.** O Confis registra que assistiu à reunião do Conad, em 29/3/2016, em que aquele Colegiado apreciou os demonstrativos contábeis da Companhia de 2015. **10 – CI Suofi nº 469, de 30/3/2016.** A Suofi informa que, no final do exercício de 2015, a contribuição normal da Companhia, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% (cinquenta por cento) e que não há débitos em atraso. Com relação ao Parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão, o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente, que a preside, enviá-lo assim que este seja emitido. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside; ao Conad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e à Controladoria-Geral da União – CGU, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ana Dora Ramos de Azevedo, Assessora Técnica do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.


ISAMARA BARBOSA CAIXETA
Presidente


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular


LUCAS FONSECA E MELO
Conselheiro Titular


ANA DORA RAMOS DE AZEVEDO
Secretária